LIDO
Em 22 / 11 / 05
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 4142/2005
(Do Ser. Deputado Chico Leite - PT)

ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CSEG
Em 23/11/05
Emanuel Pinheiro Neto
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Ilustríssimo Senhor Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal – DER/DF a realização de estudos com vistas a garantir a segurança dos condutores de veículos, tendo em vista o intenso tráfego, no retorno existente na Estrada Parque Taguatinga Guará – EPTG, nas proximidades do Posto da Policia Militar do Distrito Federal (Batalhão CPRv), que dá acesso à Colônia Agrícola Vicente Pires e adjacências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Ilustríssimo Senhor Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal – DER/DF a realização de estudos com vistas a garantir a segurança dos condutores de veículos, tendo em vista o intenso tráfego, no retorno existente na Estrada Parque Taguatinga Guará – EPTG, nas proximidades do Posto da Policia Militar do Distrito Federal (Batalhão CPRv), que dá acesso à Colônia Agrícola Vicente Pires e adjacências.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão ora apresentada visa atender uma necessidade dos condutores de veículos que utilizam a Estrada Parque Taguatinga – EPTG e, sobretudo aos chacareiros e moradores da Colônia Agrícola Vicente Pires e imediações.

Diversas reclamações foram apresentadas pelos usuários, inclusive, em jornais de grande circulação do Distrito Federal. Consiste a reclamação acerca do retorno existente na via EPTG, que dá acesso à Colônia Agrícola Vicente Pires, pois vem provocando vários acidentes, e congestionamentos, notadamente nos horários de maior circulação de veículos.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4142 / 05
Fls. Nº 01 RITA

Os condutores de veículos que se dirigem à Colônia Agrícola Vicente Pires e cercanias, pela EPTG, mormente, vindos de Taguatinga, precisam fazer o referido retorno, saindo diretamente na via EPTG, sentido Guará – Taguatinga. Para tanto, precisam atravessar toda extensão da referida via, em curto espaço de pista, para ter acesso à via marginal que leva à Colônia Agrícola e arredores.

No referido retorno de acesso, vem, habitualmente, ocasionando diversos acidentes de trânsito, vez que os veículos que trafegam na EPTG imprimem velocidade compatível com a via, ou seja, 80 Km/h, e os motoristas que desejam adentrar na EPTG (sentido Guará - Taguatinga), geralmente, encontram dificuldades para transpor toda extensão da pista com vistas a ingressarem na via marginal, paralela à EPTG.

Aludida situação provoca o risco de acidentes e transtornos aos moradores da localidade e cidadãos que transitam pela EPTG, chegando, até mesmo, a colocar vida destas pessoas em perigo.

Nos termos da Lei Orgânica do Distrito Federal é expressa ao disciplinar o assunto, *in letteris:*

> *"**Art. 15. Compete privativamente ao Distrito Federal**:*
> *(...)*
> *XXII - **disciplinar o trânsito local, sinalizando as vias urbanas e estradas do Distrito Federal**;*
> *(...)."*
>
> *"**Art. 16. É competência do Distrito Federal** em comum com a União:*
> *(...)*
> *XII - **estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito.**"*
> (grifamos e negritamos)

Pelos fatos expostos, e com supedâneo no artigo 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerimos ao Ilustríssimo Senhor Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal – DER/DF a realização de estudos com vistas a garantir a segurança dos condutores de veículos, tendo em vista o intenso tráfego, no retorno existente na Estrada Parque Taguatinga Guará – EPTG, nas proximidades do Posto da Policia Militar do Distrito Federal (Batalhão CPRv), que dá acesso à Colônia Agrícola Vicente Pires e adjacências.

Sala das Sessões, em

CHICO LEITE
DEPUTADO DISTRITAL – PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4142/05
Fls. Nº 02 R/TA